

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ  
Rua D. Pedro II, 88 – Sala 25 - Centro  
Tel. 73 - 3526-8978 E-mail: [cmsiequie@hotmail.com](mailto:cmsiequie@hotmail.com)

RESOLUÇÃO CMS Nº 059/2023 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Gestão CMSJ – 2022/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO  
DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JEQUIÉ ETAPA MUNICIPAL DA 17ª  
CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jequié, reunido em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023. No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas Lei Federal de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.210 de 20 de setembro de 1991, Lei Municipal nº 1.824 de 28 de abril de 2010 e a Resolução 052/ de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.142/90 artigos 1º item I, que prevê a realização de Conferência de Saúde para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes de formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou pelo Conselho de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, que será realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023; e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 15, de 27 de setembro de 2022, do Conselho Estadual de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, que será realizada no período de abril a maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jequié, etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema: "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!**", nos dias 29 e 30 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALDEMIR CELSO ANDRADE ARGOLO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

HOMOLOGO a Resolução Nº 059/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Jequié, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no diário Oficial do Município do dia 13 de fevereiro de 2023.

MARLON PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE